



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACS – FUNDEB**

ATA 04/2025

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
FERNANDÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente os membros eleitos no Auditório do Paço Municipal, abaixo assinados: Representantes do Poder Executivo Municipal; dos Professores da Educação Básica Pública, dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas, dos Pais de alunos da Educação Básica pública, dos estudantes da Educação Básica Pública, do Conselho Municipal de Educação , do Conselho Tutelar e Organização da Sociedade Civil nomeados pelo Decreto 8864 de 31 de março de 2021, nos termos da lei Municipal nº 5098, de 16 de março de 2021. O presidente do CACS – FUNDEB 2023 – 2026 Grégori da Silva Toledo abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explicando sobre as pastas de documentos empenhados e pagos pelo FUNDEB que precisam ser analisadas e assinados as contas do 2º trimestre do ano de 2025 do FUNDEB e a Prestação do Programa Brasil Carinhoso e Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta. Em relação às contas do 2º trimestre do ano de 2025 do FUNDEB, ressaltamos que toda documentação foi digitalizada e que tivemos acesso através da plataforma 1 Doc, na qual a prefeitura municipal faz uso, e após a averiguação de todos os documentos que foram colocados à nossa disposição para tal fim, os membros deliberaram e decidiram que o parecer deste Conselho foi favorável. Quanto a devolução de recursos oriundos dos Programas Brasil Carinho e Programa de Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, nos valores de R\$ 118.869,01 e R\$ 5.244,87 respectivamente, ressaltamos que a guias de recolhimento estavam corretas e em anexo ao documento descritivo. A vice-presidente, a senhora Aliadna Davanzo de Souza faz um questionamento quanto aos cargos de assessores de direção que são ocupados por servidores que não são de provimento efetivo municipal, pois os mesmos deveriam ser ocupado exclusivamente por docentes efetivos da rede municipal de educação, diante desta situação, pedimos maiores esclarecimentos quanto esta situação, os demais membros também endossam este questionamento. Observamos também que existe um cargo de pedagogo em desconformidade com as atribuições legais destinadas a educação ou sem esclarecimentos legais, trata-se da senhora Cintia Marice Rondina, pedimos esclarecimentos se a servidora se encontra em desvio de função. Os membros salientaram que não participaram dos processos de aquisição/compra/entrega/recebimento dos quais tomaram ciência na data de hoje, mas, que agiram como agentes fiscalizadores conforme estatuto do conselho. Nada mais havendo a



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACS – FUNDEB**

tratar, eu, Vanessa Cristina da Silva Carvalho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

NOME	CPF	ASSINATURA
TITULARES		
Fernando José Berini	[REDACTED]	[Signature]
Vanessa Cristina da Silva Carvalho	[REDACTED]	[Signature]
Alcântara Gavirão de Souza	[REDACTED]	[Signature]
Carmen O. Silveira Carvalho	[REDACTED]	[Signature]
Alan Mateus	[REDACTED]	[Signature]
Suely G. S. Barboza	[REDACTED]	[Signature]
Maria Lúcia T. Corrêa	[REDACTED]	[Signature]
Tamara H. P. Machado	[REDACTED]	[Signature]
Grégorio da Silva Toledo	[REDACTED]	[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACS – FUNDEB

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS
RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP**

Os membros do Conselho Gestor de que trata a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 5.098 de 16 de março de 2021 e decreto nº 8.864 de 31 de março de 2021, no exercício de suas funções legais, e a fim de explicitar parecer das contas, analisando a documentação e os demonstrativos, constataram estar correta a aplicação dos recursos recebidos por esta municipalidade. Diante do exposto, emitimos **parecer favorável**, em relação a prestação de contas do 2º Trimestre de 2025 e a Prestação dos Programas Brasil Carinhoso e Programa Manutenção Transferência Direta.

Fernandópolis, 28 de julho de 2025.

NOME	CPF	ASSINATURA
TITULARES		
Fernando Gazzola	[REDACTED]	[Signature]
Fernanda Antunes	[REDACTED]	[Signature]
Alíadina Donizete de Souza	[REDACTED]	[Signature]
Daniela C. Silva Cavalho	[REDACTED]	[Signature]
ALAN MATEUS	[REDACTED]	[Signature]
Sueli G.S. Barroso	[REDACTED]	[Signature]
Tamara H.R. Melchior	[REDACTED]	[Signature]
Wilma Cristina Corrêa	[REDACTED]	[Signature]
Gregor da Silva Toledo	[REDACTED]	[Signature]